Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032-2021- VIANA EMPREENDIMENTOS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031-2021- RPM EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **032/2021.** Processo Administrativo nº **153/2021.** Pregão Eletrônico nº **016/2021.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **VIANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI.** OBJETO: Prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05.00-** PROJETO/ATIVIDADE: **2070- 2071- 2068- 2066-2303** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00.** Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **20/05/2022 a 20/05/2023.** Data da assinatura: **12/05/2022**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **031/2021.** Processo Administrativo nº **153/2021.** Pregão Eletrônico nº **016/2021.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **REGINALDO S. MACHADO EIRELI.** OBJETO: Prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.02.00- 02.04.00- 02.05.00- 02.06.00- 02.07.00 02.08.00- 02.09.00- 02.11.00- 02.03.00** PROJETO/ATIVIDADE: **2015- 2098- 2070- 2071- 2068- 2066- 2303- 2057- 2086- 2295- 2164- 4032- 2123- 2197- 4020-2017** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00.** Período: **02 (dois) meses**. Vigência: **20/05/2022 a 20/07/2022.** Data da assinatura: **12/05/2022**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.